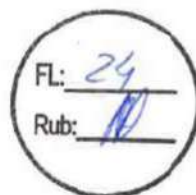




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação nº 001/2023 em favor da empresa **ICDAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS-ME (MARIA LUCILEIDE DE SANTANA SILVA)**, inscrita no CNPJ: 40.560.279/0001-82, localizada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, referente a Contratação dos serviços de inscrição e participação de 07 (sete) vereadores e 1 (um) servidor, no Curso Regional de Agentes Públicos com o tema: "Gestão Pública: Aspectos legais e práticos", que será realizado entres os dias 24 e 27 de fevereiro de 2023, na cidade de Paulo Afonso/BA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pinhão/Se, 23 de fevereiro de 2023.

  
Edson Gil dos Santos  
*Presidente*